

**1º ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 087-2023.  
Edital de Chamamento Público 009-2023.**

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, inscrito no CNPJ sob nº 87.564.381/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob nº 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE/CREDENCIANTE**, e de outro lado, **EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 90.659.210/0001-89, com endereço comercial na rua General Osório, 1134, centro, Ibirubá-RS, neste ato representada por Garcia Moreno Stefanello, inscrito no CPF sob nº 167.439.030-00, doravante designados simplesmente **CONTRATADA/CREDENCIADA**, celebram o presente aditivo nos termos que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera a Cláusula Décima Quarta do contrato de prestação de serviços de radiodifusão, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, até 14 de agosto de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente aditivo em três (03) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de duas (2) testemunhas, abaixo assinadas.

IBIRUBÁ, em 09 de agosto de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ,  
CONTRATANTE.**

  
**EMISSORAS PIONEIRAS DA UNIÃO LTDA,  
CONTRATADA.**

TESTEMUNHAS



